

EDITAL N.º 78 /2025

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do **REGULAMENTO INTERNO do SMARTWORK CENTER DO SABUGAL**, pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital.

Este REGULAMENTO pretende estabelecer as o conjunto de normas e regras específicas referentes ao funcionamento e utilização deste espaço de acolhimento empresarial.

Os contributos podem ser apresentados através de email geral@cm-sabugal.pt ou por via postal para: Município Câmara Municipal de Sabugal Praça da República 6324-007 Sabugal.

Poderão ainda os contributos ser entregues no Balcão Único, sito no edifício da Câmara Municipal, devendo para o efeito, indicar obrigatoriamente: Identificação do requerente; Descrição do contributo. Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em www.cm-sabugal.pt e afixado nos lugares públicos do estilo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

